



**FORMULÁRIO INDIVIDUAL
NEGOCIAÇÃO COM AÇÕES EM TESOURARIA**

Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I – Instrução CVM nº 358/2002

No período de 01/08/2018 à 31/08/2018, foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, alterado pelo artigo 1 da Instrução CVM nº 568/2015.

| Denominação da Companhia: MARCOPOLO S.A | | | | CNPJ nº 88.611.835/0001-29 | | | |
|--|---------------------------------|---------------|---------------|-----------------------------------|--------------------------|--------|------------------|
| Saldo Inicial (31/07//2018) | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos (2) | | | Quantidade | % de participação | | |
| | | | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ações | Ordinárias Escriturais | | | 0 | 0 | 0 | |
| Ações | Preferenciais Escriturais | | | 4.247.888 | 0,7279 | 0,4591 | |
| Movimentações no Mês de JULHO/2018 | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos (2) | Intermediário | Operação | Dia | Quantidade | Preço | Volume (R\$) (3) |
| Ações | | | Compra | | - 0 - | - 0 - | - 0 - |
| Ações | | | Total Compras | | - 0 - | - 0 - | - 0 - |
| Ações | | | Venda | | - 0 - | - 0 - | - 0 - |
| Ações | | | Total Vendas | | - 0 - | - 0 - | - 0 - |
| Saldo Final (31/08/2018) | | | | | | | |
| Valor Mobiliário/ Derivativo | Características dos Títulos (2) | | | Quantidade | % de participação | | |
| | | | | | Mesma Espécie/ Classe | Total | |
| Ações | Ordinárias Escriturais | | | 0 | 0 | 0 | |
| Ações | Preferenciais Escriturais | | | 4.247.888 | 0,7279 | 0,4591 | |

Nota: As ações acima referidas encontram-se em tesouraria, e foram adquiridas pela própria Companhia para (i) nos termos do § 3º. do Artigo 168 da Lei das S.A. e da Instrução CVM nr. 390/03, outorgar opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia, de acordo com Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia, e/ou (ii) para permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos do Artigo 30 da Lei 6.404/76



**FORMULÁRIO INDIVIDUAL
NEGOCIAÇÃO COM AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA DETIDAS
POR CONTROLADAS E COLIGADAS**

**Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I – Instrução CVM
nº 358/2002**

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, alterado pelo artigo 1 da Instrução CVM nº 568/2015, DECLARAMOS que até o presente momento nenhuma das empresas CONTROLADAS e COLIGADAS detém ações de emissão da COMPANHIA.